

Regulamento da Competição «Portugal a Dançar 2023»

«Portugal a Dançar» é uma marca registada da Dance4U. É uma competição aberta a todos os estilos, idades, para pessoas com formação/capacidade em dança e que pretendam demonstrar o seu talento, a solo, par ou em grupo.

A inscrição na competição «Portugal a Dançar» é totalmente gratuita.

1ª Fase

Inscrições através do site **www.portugaladancar.pt**;

- Todos os candidatos devem preencher o formulário, identificando a localidade onde pretendem prestar a sua prova. Podem inscrever-se em qualquer uma das localidades disponíveis.

- Envio de um vídeo para aprovação:

Vídeo de Solos ou Duetos (pares) – De 90 a 120 segundos no máximo.

Vídeo de Grupos – 120 a 150 segundos no máximo.

Limite de participações

Solos ou duetos (pares) – 1 participação (1 estilo de dança)

Grupos – sem limite de participação (em diferentes estilos de dança)

NOTA: O participante em grupo, pode também participar em solo.

Seleção dos participantes

A competição é aberta a participantes a partir dos 5 anos de idade.

Menores de 18 anos que se candidatem, é solicitado que anexem uma autorização / declaração assinada pelo encarregado de educação.

Os resultados dos participantes selecionados serão divulgados por e-mail.

2ª Fase

A competição local em cada localidade decorrerá em 3 dias (sexta, sábado e domingo)

A não comparência é um carácter eliminatório.

No decorrer da competição irão ser recolhidas imagens e vídeos, todos os participantes devem ceder os direitos de imagem, quer à organização do « Portugal a Dançar» quer ao Município.

Limite de tempo por atuação:

Solos ou Duetos (pares) – De 90 a 120 segundos no máximo.

Grupos – 120 a 150 segundos no máximo.

O não cumprimento dos limites será penalizado na pontuação.

A partir dos 240 segundos a música para automaticamente.

1º Dia

✓ Eliminatória A

2º Dia

✓ Eliminatória B

✓ Workshops de dança com os júris do evento

3º Dia

✓ Final local

O «Portugal a Dançar» possui uma equipa técnica de produção, que garante um acompanhamento permanente de todos os momentos da competição e de todas as ações em que os finalistas marcam presença.

O programa poderá sofrer alterações, como por exemplo a redução do número de dias de eliminatórias.

Avaliação

Fatores avaliados na atuação apresentada na competição:

- Coreografia;
- Apresentação;
- Expressão;
- Originalidade;
- Técnica;
- Musicalidade;
- Ocupação de espaço;
- Atitude / Energia.

Penalizações: A equipa do Portugal a Dançar tem poder de voto nas penalizações, nomeadamente por atrasos na chegada ao check in, incumprimento de regras, utilização de materiais, objetos e palavras inapropriadas durante a atuação, limites de duração das músicas ultrapassados, ou mau comportamento no backstage. As penalizações vão de 5 a 20 pontos;

Bonificações: A equipa do Portugal a Dançar tem o poder de voto nas bonificações, nomeadamente por fairplay dos participantes. As bonificações vão de 5 a 20 pontos;

Júri

O painel de júri será composto por três bailarinos/professores de reconhecido mérito na área da dança selecionados pela organização do painel de jurados nacionais. O presidente do júri será designado pela organização de entre os três bailarinos/professores.

Pontuação

Cada um dos parâmetros de avaliação será classificado de 1 a 10.

Classificação

Ao longo do fim-de-semana da competição decorrem as eliminatórias A e B que vão depender do número de inscrições de cada localidade. Do total dessas duas eliminatórias serão apurados os 10 finalistas que irão competir na final local.

Os 3 primeiros classificados de cada localidade ficam automaticamente apurados para a Final Nacional que decorrerá em Portimão. Os 4º e 5º classificados na competição, ficam suplentes para a eventualidade de algum dos três primeiros não poder comparecer na grande final nacional.

Desempate

No caso de empate, será o presidente do júri a decidir os vencedores.

Prémio

O/A vencedor/a do «Portugal a Dançar», além dos prémios a anunciar na final (em géneros e não financeiro) terá também a oportunidade de apresentar a coreografia vencedora num dos congressos de dança promovidos pelo Concelho Internacional de Dança da UNESCO.

Os vencedores de cada uma das competições locais, tornam-se também embaixadores do talento nacional, da sua região e agenciados pela D4U Agency.

O «Portugal a Dançar» é um produto que pretende gerar não só talento, como também elevada visibilidade local, regional e internacional.

Seguro

O seguro de acidentes é da responsabilidade do participante.